



PORTARIA N.º 56, DE 02/12/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006. E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ANDERSON GRAZZIOTTI ALVARENGA	32124	12/11/2025 a 23/01/2026	48955/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de dezembro de 2025.

**Almir Gonçalves Vianna**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025.